



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

2015



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
Relatório de Gestão 2015

FÁBIO HENRIQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ JOB DE CARVALHO FILHO
Vice-Prefeito

IARA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDRO MONTEIRO SOUZA
Secretário Adjunto

ELENILSON SANTOS LIMA
Diretoria de Assistência Social

DARCI MANUELE RESENDE
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadora da Proteção Social Básica

GIANNI ARAÚJO DUTRA
Coordenadora da Proteção Social Especial

ISABEL MODESTA ROCHA DOS SANTOS
Coordenação da Inclusão Produtiva

ALDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenação do Auxílio Moradia

ANA CRISTINA BATISTA SANTANA
Coordenadora do CRAS - JARDIM

SÍLVIA SILVA ROCHA
Coordenadora do CRAS - MARCOS FREIRE

LAÍS GARCIA MORENO MENEZES
Coordenadora do CRAS - JOÃO ALVES

JULIANA TELES SILVA
Coordenadora do CRAS - PARQUE DOS FÁROIS

ADRIANA GOMES MENEZES CARVALHO
Coordenadora do SCFV- 07 á 14 anos

EDIDELTON ANSELMO SALES
Coordenador do SCFV – 15 á 17 anos

MARIA ANTÔNIA MORAIS SANTOS
Coordenadora do SCFV - IDOSOS

CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA BELÉM
Coordenador do CADASTRO ÚNICO

ALBA APARECIDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Programa Bolsa Família

VALÉRIA GARDENIA OLIVEIRA MARINHO
Coordenadora do CREAS - PARQUE DOS FÁROIS

LARISSA BATISTA SOARES
Coordenadora do CREAS - MARCOS FREIRE

MÁRCIA NASCIMNETO SOUZA
Técnica Social

JOSIMARY DOS SANTOS
Técnica em Administração

DAMARIS RAMOS DOS SANTOS
Secretária Executiva

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

1 - DADOS GERAIS DO ÓRGÃO GESTOR

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:

14.810.888/0001-32

NATUREZA JURÍDICA:

Administração Pública Municipal

VINCULAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

ENDEREÇO:

Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 – SEDE. CEP 49160-000
(79) 2106-7430 e 31
acaosocial@socorro.se.gov.br

UNIDADES GESTORAS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 06
Rubrica [assinatura]

2 - APRESENTAÇÃO:

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2015. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Tem como missão implantar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial, através dos dados quantitativos, envidaram esforços que priorizaram tecer algumas análises que podem nos guiar às correções de rumos ou, ainda, ser um elemento que nos instigue a não cair nas armadilhas do imobilismo posto na aparência dos fatos. Cabe destacar que ao analisarmos, neste relatório, as ações efetivamente executadas ao longo de 2015, o fizemos pautados no planejamento documentado no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, 2014-2017 e nas condições materiais, objetivas da realidade de trabalho de cada coordenadoria. Inicialmente, encontramos os pilares estruturantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, consubstanciados na função da Vigilância Socioassistencial; em seguida, cada coordenadoria faz seu relato conciso das atividades executadas, apontando seus pontos de maior fragilidade e na mesma direção o registro dos resultados alcançados como impulsionadores para os desafios a serem enfrentados em 2016. Em seguida serão apresentadas as atividades e resultados alcançados pelas Coordenações da Assistência Social.

Destarte, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, organicamente vinculada à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, é o órgão responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, realiza a estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município. A Secretaria Municipal de Assistência Social estrutura-se da seguinte forma: Gabinete da Secretária e adjunto, Coordenadoria de Assistência Social, Coordenadoria Financeira, Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, Coordenadoria da Proteção Social Básica, Coordenadoria da Proteção Social Especial e Coordenadoria dos Equipamentos socioassistenciais e de Programas sociais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 07
Rubrica [assinatura]

Vale ressaltar o SUAS, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, e passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Por fim, as atividades e os resultados alcançados pela SMAS, serão apresentados, na medida do possível, em ilustrações por tabelas, na perspectiva de contribuir com aspectos relevantes da análise e avaliação.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

3 – ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Neste eixo serão apresentados resultados das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no desenvolvimento de sua missão institucional na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios continuados, assegurando proteção social como direito para quem dela necessitar. Integrando suas ações ao Sistema Único de Assistência Social, gerindo de forma integrada serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, PETI, BPC, PRONATEC e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS. A oferta de serviços de qualidade para a população usuária, contando com descentralização de todos os serviços de atendimento à população para os municípios de Nossa Senhora do Socorro\SE.

3.1 Proteção Social Básica:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p. 19).

Conforme preconiza a PNAS, as ações da Proteção Social Básica têm por objetivo a prevenção de situações de risco e vulnerabilidades sociais, e sua primazia é o desenvolvimento dos vínculos familiares e comunitários, conduzindo o usuário à autonomia, e para tanto temos como base de nossa atuação os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Transferência de Renda, CAD-ÚNICO.

No tocante aos dados do Cadastro Único – **CAD-ÚNICO**, sistema nacional de registro de informações sobre famílias com renda per capita de até ½ do salário mínimo Atualmente no cadastramento municipal das famílias com estas características, contamos com 20 cadastradores, 05 entrevistadores, 01 Assistente Social e 02 coordenadores na efetivação dos dados sistematizados. No CAD-ÚNICO possuímos **88.002** pessoas cadastradas, num total de **30.061** famílias, sendo **20.769** famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, perfazendo um total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ **2.863.510,00/mês**.

No processo de cadastramento podemos destacar no ano de 2015, alguns Cadastro Único, novos, para as seguintes finalidades:

- Pronatec (acesso a cursos profissionalizantes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 09
Rubrica [assinatura]

- Alíquota reduzida INSS (às “donas de casa” para fins de aposentadoria):
- Tarifa social de energia elétrica:
- Tarifa social de água:
- Carteira do Idoso:
- Programa Minha Casa Minha Vida.

O Programa Bolsa Família possui condicionalidades na área da saúde e educação. No ano de 2015 foram realizadas reuniões com representantes do Programa Bolsa Família na saúde e educação para um melhor controle das condicionalidades, considerando que possuímos um índice bastante significativo de famílias beneficiário com este perfil, na área da Educação: 06-15 anos = **19.267**, e 16-17 anos = **4.432**, e com perfil de saúde: criança até 07 anos e mulheres de 14 a 44anos = **17.908**. A listagem de descumprimento é separada por CRAS, respeitando as áreas de abrangência, enviada para que os mesmos convoquem as famílias e as orientem. Nos casos em que a família conteste o descumprimento, a mesma é encaminhada para preenchimento do formulário de recurso, realiza-se também, desbloqueio, reversão de cancelamento, entre outros, todas essas ações são efetivada pela técnica do Bolsa Família e/ou coordenação.

Vale ressaltar que no ano em pauta, tivemos 69 benefícios revisto pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, e foram suspensos, contudo os esforços realiados pela equipe para reverter a situação foram reconsiderados pelo MDS e devolvidos as famílias de origem, com direito ao pagamento retroativo.

Entrementes, um dos Programas Sociais que merece destaque é a **Inclusão Produtiva** no tocante ao enfrentamento da extrema pobreza do município, a partir da oferta de qualificação profissional nas diversas áreas, seja com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, parcerias com o sistema 5S e do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico), foram ofertados **81 cursos profissionalizantes**, sendo **58 cursos** ofertados pelo Sistema 5S, **02 cursos** pelo PRONATEC e **03 cursos** pelo FMAS, num total de **1.322** alunos qualificados, nos diversos eixos de Gestão, Processos Artesanais de fabricação de Alimentos, Artesanato, entre outros.

O Programa **Auxílio Moradia** tem por finalidade beneficiar famílias em situação de risco de pessoal e/ou social, para pagamento de aluguel, variável de até **RS 300 mensais**. O Programa atendeu **256** famílias beneficiárias no ano de 2015, considerando pessoas e famílias em vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social, como também eventos de risco. Um dos parceiros deste processo é a Defesa Civil do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

O município dispõe do Programa de **Segurança Alimentar e Nutricional**, em destaque as ações do Restaurante Popular, localizado no Marcos Freire I, produzindo e distribuindo mensalmente, uma média de **500/dia** refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a um preço de **RS 1,00** para pessoas que estão em situação de insegurança alimentar. O Restaurante Popular, além da atividade de produção e distribuição das refeições, desenvolve vários cursos de geração de emprego e renda, caracterizando-se como uma estrutura multifuncional dentro da perspectiva do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Referente aos equipamentos socioassistencial da Proteção Básica do município de Nossa Senhora do Socorro em 2015, contamos com **04 CRAS**, distribuídos de forma a contemplar o Complexo Taiçoca e o Complexo Palestina, respectivamente da seguinte forma: 02 CRAS - 01 no Conjunto João Alves e 01 no Conjunto Marcos Freire I, e 02 CRAS - 01 no Conjunto Jardim e 01 no Conjunto Parque dos Faróis. Possuímos um corpo funcional atualmente com 04 coordenadores de CRAS, 12 Assistente Social, 05 Psicólogo, 01 Pedagogo, 12 educadores sociais, 42 oficineiros, 06 auxiliar administrativo, 03 coordenadores de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV por faixa etária, distribuídos nos equipamentos da Proteção Básica para atender os usuários da assistência social, para realizar as atividades condizentes com a tipificação de cada serviço ofertado.

Vale ressaltar que apesar das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV está sob a responsabilidade da Coordenação de cada CRAS tendo os técnicos de referencia no acompanhamento das atividades e as coordenações específicas por faixa etária para acompanhar a execução das atividades planejadas, algumas destas ações acontecem fora do espaço do CRAS, dentro do território de abrangência e sob-responsabilidade destes, respeitando sua área de atuação. Chamados de Polos, num total de **07**, distribuídos da seguinte forma: 02 no Conjunto Marcos Freire III- SCFV Idosos e crianças/adolescentes 07-14anos, 01 no Conjunto Piabeta - SCFV Idosos, 01 Povoado Taiçoca de Fora - SCFV Idosos, 01 na sede - SCFV Idosos e adolescente 15 -17anos, 01 Povoado Taboca - SCFV Idosos, 01 Conjunto Parque dos Faróis - SCFV criança/adolescente 07-14anos, todas as atividades são acompanhadas pela equipe técnica de cada CRAS, respectivo, da equipe do SCFV e coordenação específica de cada faixa etária.

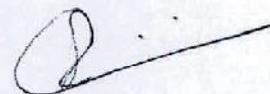
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conta atualmente com 667 usuários, tendo como meta para 2016 atingir a meta pactuada de 1100 usuários, sendo 550 com características prioritárias e 550 não prioritárias, conforme estabelece a tipificação.

Classificam-se como serviços de Proteção Social Básica os que potencializam a família como unidade de referencia, fortalecendo seus vínculos internos e externos, destinados, à população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, com o objetivo de prevenir as situações de risco.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) são executados os serviços de proteção social básica, de organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais localizados em suas áreas de abrangência. Os serviços foram organizados nos seguintes eixos de atuação: atendimento social/ou acompanhamento familiar, atendimento a grupos de famílias, indivíduos e comunitários, capacitação profissional, ações de geração de renda e potencialização da rede socioassistencial. Nos equipamentos socioassistencial no exercício de 2015, podemos destacar:





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

3.1.1 Consolidado Anual das Atividades Realizadas nos CRAS /2015

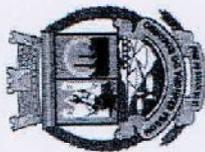
ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	RECURSO
Bloco 1 - Família em acompanhamento anual pelo PAIF.				
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	41	29	84	53
Novas famílias inseridas durante o ano de 2015	09	20	24	49
Perfil de Famílias inseridas em acompanhamento no PAIF				
Famílias com crianças/adolescente no SCFV	04	88	45	64
Famílias em situação de extrema pobreza	22	08	12	47
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	27	07	14	42
Famílias em descumprimento de condicionalidade do PBF	02	01	02	02
Famílias com membros	05	05	10	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

Fls. nº

12

Rubrica



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

beneficiários do BPC					
Famílias em situação de Trabalho Infantil	02	-	-	-	-
Famílias com crianças/adolescentes no Serviço de Acolhimento	-	-	-	-	01
Bloco 2 - Atendimento individualizado realizado no CRAS					
Total de atendimentos individualizados realizados no ano de 2015.	2668	5120	3849	5357	
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único.	80	93	218	278	
Família encaminhada para atualização cadastral no Cadastro Único	1037	1471	2173	2647	
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	49	19	10	11	
Famílias encaminhadas para o CREAS	06	10	03	09	
Visitas Domiciliares realizadas	398	475	558	481	
Bloco 3 - Atendimentos Coletivos Realizados no CRAS					

Fls. nº

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000

E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

2

13

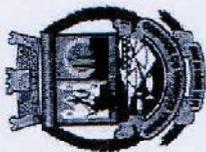


Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	42	20	27	25
SCFV para criança 00-06 anos	-	-	-	-
SCFV para crianças/adolescentes de 07-14 anos	20	73	13	50
SCFV para Jovens de 15-17 anos.	28	29	32	14
SCFV para idosos	70	59	50	70
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuados.	125	-	-	55
Pessoas com deficiência participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF.	06	04	05	03
Bloco 4 – Quantidade de beneficiários no SCFV				
SCFV para criança/adolescente 00-06	-	-	-	-

Fls. nº 74
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

anos				
SCFV para criança/adolescente 07-14 anos	34	109	25	122
SCFV para adolescente 15-17	38	18	22	19
SCFV para idosos	90	54	108	28

Fls. nº 15

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Os serviços continuados de Proteção Social Básica previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são seis, assim distribuídos:

3.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):

Os Grupos de Convivência acontecem semanalmente, com duração de duas horas, tem como finalidade desenvolver ações planejadas e sistematizadas de forma a elevar a qualidade de vida e o bem-estar, promover a participação, convivência social, cidadania e a integração grupal. Enfatizando, através de momentos dinâmicos de discussão e reflexão, os valores humanos e as questões emocionais; o apoio, acolhimento e respeito de acordo com suas singularidades e totalidades, o processo de desenvolvimento e a formação intelectual, pessoal e social. Além de oferecer atividades culturais, de lazer e oficinas de arte.

3.1.3 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento Subdivide-se em quatro (04) organizados por faixas etárias, com flexibilidade para situações específicas:

➤ SCFV de 00 A 06 ANOS

Estamos em fase de implantação deste serviço.

➤ SCFV de 07 A 14 ANOS

As atividades foram desenvolvidas com uma metodologia direcionada, a partir da sua realidade tendo por objetivo integrar as crianças e adolescentes a sua comunidade, valorizando-os, respeitando-os e levando-os a descobrir sua importância e de sua família, enfim, seu crescimento e desenvolvimento integral.

Durante o ano de 2015 foram realizadas oficinas: teatro, dança, música, ballet, artes maciais – judô e karate, teclas. Objetivando ampliar as oficinas em 2016 contemplando línguas – espanhol, artesanatos, entre outras.

Atualmente contamos com 290 crianças/adolescentes, realizando as atividades nos polos.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 17

Rubrica [assinatura]

➤ **SCFV de 15 a 17 Anos**

As atividades realizadas objetivaram trabalhar a promoção do desenvolvimento social, intelectual e cultural, buscando assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

A cada mês foi trabalhada temática diferenciada como **Meio Ambiente, Violência, escolhas profissionais, drogas, etc.** No sentido de contribuir para inserção, reinserção, e permanência do jovem no sistema educacional. E ainda, oficinas de artesanato e de teatro, no qual foi trabalhado o desenvolvimento das expressões corporais e faciais.

Atualmente contamos com 97 jovens, distribuídos nos diversos polos.

➤ **SCFV a partir de 60 anos**

O grupo de idosos visa promover integração social, bem-estar e fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários. Além disso, tem como objetivo colaborar para a redução de vulnerabilidades sociais, visando proporcionar elevação da auto-estima, autonomia, socialização e qualidade de vida. Com isso, pretendeu-se reforçar e reconstruir qualidades positivas resgatando fatores de proteção esquecidos, substituindo o isolamento pela socialização e promovendo resiliência em oposição à vulnerabilidade.

Durante todo o ano de 2015 foram desenvolvidas palestras de orientação e/ou informação voltadas ao interesse do idoso, atividades recreativas, atividades físicas, dinâmicas de grupos, oficinas de artes, pintura, filmes, vivências grupais, confraternizações, atividades culturais e de lazer. Contamos com 280 idosos.

3.1.4 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Atualmente não identificamos usuários disponíveis para realizar ação, apesar de possuir dentro do território usuários com essas características, mas as atividades perpassam pela sensibilização do usuário e de sua família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Os Benefícios Eventuais são gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir dos relatórios Sociais emitidos pelos CRAS, respeitando as características de caráter provisório e tem como objetivo dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em 2015 foram destruídos 250 benefícios eventuais, entre eles: colchão, Kit enxoval de bebês, cestas básicas.

Destarte, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS executa o **Programa Socorro Cidadã**: realizando palestras, campanhas socioeducativas, oficinas de reciclagem, atividades socioculturais, retirada de documentos civil, entre outros. Faz o cadastramento dos beneficiários do **BPC na Escola**, buscando mapear as dificuldades encontradas no acesso as escolas, como forma de equacionar as possíveis barreiras. O **Programa Tá na mesa**: distribuindo **222** cestas básicas.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 19
Rubrica [assinatura]

3.1.5 Polos de Realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

POLOS	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CRAS DE REFERÊNCIA
Marcos Freire I	<ul style="list-style-type: none">• Conjuntos Marcos Freire I, II, III.• Conjunto Venúzia Franco• Conjunto Seixas Dórea• Jardim Piabeta• Jardim Mariana• Conjunto Albano Franco• Povoado Taiçoca de Dentro• Novo Horizonte• Parque Ilza• Loteamento Jaluzi• Loteamento São Braz• Piabetinha• Loteamento Cajueiro• Loteamento São Vicente• Residencial Vitória da Paz• Conj. Jardim I, II e III	<p>CRAS ZILDA ARNS</p> <p>CRAS M^a LUIZA DANTAS SANTOS</p> <p>CRAS M^a JOSÉ REIS DE O. RIBEIRO</p>
Parque dos Faróis	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto Parque dos Faróis• Loteamento Palmares• Loteamento Nossa Senhora de Fátima• Povoado Sobrado• Parque São José• Loteamento Pai André• Santo Inácio• Loteamento Esperança.• Conj. Jardim I, II E III• Rosa de Maio• Guajará• Palestina• Santa Cecília• Boa Viagem• Oiteros• Tabocas• Estiva• Calumbi• Bita• Lavandeira	<p>CRAS DR^o FRANKLIN DE O. RIBEIRO</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 20
Rubrica [assinatura]

3.2 Proteção Social Especial:

Proteção Social Especial – de caráter *protetivo*, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial podem ser de média ou de alta complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado nas famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras. Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado. Já os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

3.2.1 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

A oferta de atenção socioassistencial na Proteção Social Especial de Média Complexidade, devido à natureza de seu objeto de trabalho, bem como das possibilidades de agravamento dos riscos pessoal e social vivenciados pelas famílias e indivíduos atendidos, exige oferta especializada, continuada e articulada com a rede socioassistencial vinculada ao conjunto das políticas sociais e ao Sistema de Garantia de Direitos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem como equipamentos os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência para Pessoas em Situação de Rua e em Centros Dia. Destinado ao atendimento especializado de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, agravados por violação de direitos,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 21
Rubrica [assinatura]

que necessitam de proteção. Demanda grande articulação interna com os demais serviços do SUAS e externa com órgãos de garantia de direitos (Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público, defensorias, varas especializadas, dentre outros), com as políticas setoriais e com a rede socioassistencial para que a proteção se efetive.

O município está estruturado com **02 CREAS** que se localiza: 01 Marcos Freire I, abrangendo todo do Complexo Taiçoca, e 01 Conjunto Parque dos Faróis para atender todo o Complexo Palestina. São muitos os desafios colocados no âmbito da gestão do CREAS. Qualificar e instrumentalizar os trabalhadores nas temáticas pertinentes à violação de direitos, no trabalho social com famílias e outros temas afins por meio de um processo de educação permanente, além de aprofundar, debater e aprimorar a proposta metodológica do trabalho com famílias na perspectiva do atendimento integral, também se fazem presentes da agenda da gestão do CREAS, deste município.

Dispomos de um corpo funcional de 02 Coordenadores, 04 Assistente Social, 05 Psicólogo, 03 administrativos e 03 Educadores Sociais. Para atender aos desafios de diferentes naturezas e magnitudes, que passam por questões relativas à complexidade da ação, considerando a problemática a ser trabalhada, exigindo uma reorganização dos processos de trabalho que contribuam para imprimir maior celeridade entre o apontamento da demanda e inclusão no atendimento. Percebendo a problemática atendida nos CREAS, estamos implantando o Serviço de Abordagem Social, como também a complementação da equipe funcional com a alocação de Advogados no quadro de pessoal.

O CREAS oferece atendimento especializado de caráter continuado a famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal, atende adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC); situação de violação de direitos, tais como: Violência Física, Psicológica, Negligência, Abandono, Violência Sexual (Abuso e Exploração), Situação de Rua, Trabalho Infantil; Em geral Crianças, Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Populações LGBT, mulheres e suas famílias, estão particularmente vulneráveis.

Uma das ações desenvolvidas no CREAS tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 22).

Dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade, os principais serviços são:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 22
Rubrica [assinatura]

3.2.1.1 Serviço de Proteção de Atendimento Especializada a Família e Indivíduo - PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, executado pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, cumpre a função de apoio, orientação e acompanhamento às famílias cujos membros estejam em situação de ameaça ou violação de direitos. São público do serviço: crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assim como suas famílias, vítimas de violência física, psicológica, negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual ou afastamento do convívio familiar.

O serviço consiste na acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, construção de plano individual ou familiar de atendimento, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, além de articulação com as diversas políticas públicas e áreas afins, em busca do rompimento com os padrões de violação de direitos, fortalecimento da função protetiva da família e reparação de danos e da incidência da violação.

No ano de 2015 realizamos atendimentos á indivíduos e famílias com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários, rompimentos de padrões violadores de direitos no interior da família e a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Além disso, objetivar processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades e prevenir a reincidência de violações de direitos, através de acompanhamento, encaminhamento, visitas, grupos, através de PAEFI.

3.2.1.2 Serviço de Especializado em Abordagem Social

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 23
Rubrica [assinatura]

O município esta se estruturando para 2016, executar estes serviços dentro do território entendendo a importância do mapeamento desta realidade, para otimização da rede socioassistencial.

3.2.1.3 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeduca- educativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC:

O acompanhamento social ao adolescente é realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA-Plano Individual de Atendimento.

Para tanto, também são realizadas atividades com Grupos de Adolescentes e Jovens que cumprem Medidas Socioeducativas, bem como Grupos de Crianças e Adolescentes que sofreram violação de direitos, nas quais são abordados temas transversais tais como: sexualidade, drogas, profissionalização, saúde x doença, família e educação. Tendo em vista os eixos de cidadania, esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 24

Rubrica [assinatura]

3.2.1.4 Consolidado Anual das Atividades Realizadas nos CREAS /2015

Bloco 1 - Família em acompanhamento anual pelo PAEFI.						
Total de casos (família ou indivíduo) em Acompanhamento pelo PAEFI	125	46				
Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no ano de 2015	23	37				
Visitas Domiciliares	150	153				
Perfil de Novos Casos inseridas em acompanhamento do PAEFI						
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	35	30				
Famílias com membros beneficiários do BPC	10	06				
Famílias em situação de Trabalho Infantil	00	00				
Famílias com crianças/adolescente em Serviço de Acolhimentó	03	00				
Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substância psicoativas	04	02				
Perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI						
Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI em 2015.	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	46	Masculino	17	03	00	10
		Feminino	17	00	03	04
Criança/adolescente vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	10	Masculino	04	00	-	
		Feminino	06	00		
Criança/adolescente vítimas de Abuso Sexual	10	Masculino	00	03	-	
		Feminino	07	00		

[assinatura]